

Passatempo – Formado da Lata

Regulamento “Formado em Lata”

1. Âmbito e Duração

1.1. O passatempo doravante designado como “Formado em Lata” é uma ação promovida pela Sumol e as revistas Mais Educativa e Mais Superior, tendo como objetivo premiar as fotos mais originais.

1.2. Os passatempos destinam-se a todos os indivíduos maiores de 13 anos, residentes em Portugal Continental que participem ativamente no passatempo que decorre entre os dias 15 de maio e de 10 de junho de 2015.

1.3. A participação no passatempo implica a publicação de uma foto dentro da moldura Sumol no mural de Facebook ou Instagram do próprio participante com #Sumol e #Formadoemlata e colocar gosto na página de facebook da marca sumol.

Só serão consideradas válidas as participações cujas fotos sejam publicadas pelos próprios estudantes com #Sumol e #Formadoemlata.

Posteriormente, e após avaliação dos premiados, ser-lhes-á solicitado o seu nome completo, morada completa, nºBI/CC, e-mail e número de telemóvel. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante o período assinalado, entre 15 de maio e de 10 de junho de 2015.

1.4. Este passatempo irá oferecer:

1º Prémio: O vencedor ganha o número de passes de 2 dias sumol summer fest sem camping correspondente ao número de amigos que participam na foto.

2º ao 100º Prémio: Bilhetes de cinema Nos, sem taxas 3d, vip e IMAX incluídas e com validade de 15 Maio a 31 Agosto.

2. Participação

2.1. Para efetuar a sua participação no passatempo, os participantes devem seguir a conta de Facebook da marca em facebook.com/sumol e a publicação de uma foto dentro da moldura Sumol no mural de Facebook ou Instagram do próprio participante com #Sumol e #Formadoemlata e colocar gosto na página de facebook da marca sumol.

2.2. Ao participarem, todos os utilizadores aceitam disponibilizar a informação do seu perfil do Facebook à Sumol.

2.3. Cada participante poderá participar com várias fotos e ganhar apenas uma vez, sendo o critério para efeitos de prémio os termos apontados no ponto 1).

3. Prémios

3.1. O 1º prémio será passes de 2 dias sem camping para o Sumol Summer Fest e o 2º a 100º bilhetes de cinema Nos (não inclui taxas 3d, vip e IMAX).

4. Seleção dos vencedores e entrega do prémio

4.1. Os vencedores serão selecionados por um júri, com base na originalidade das fotos publicadas nas redes sociais Facebook e Instagram e após a garantia do bom cumprimento das regras do presente regulamento.

4.2. Os vencedores do passatempo serão anunciados no site da revista Mais

Educativa em www.maiseducativa.com, da revista Mais Superior em www.maissuperior.com e no facebook da marca Sumol, 10 dias após a data limite de participação no passatempo.

Os premiados tem 10 dias úteis para reclamar o prémio.

4.3. Aos vencedores deste passatempo será pedido o seu endereço de e-mail para certificação e confirmação dos seus dados pessoais, com vista à iniciação do processo de atribuição do prémio.

4.4. Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

5. Condições gerais

6.1. A Sumol reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

6.2. Qualquer participante que aja de má fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será excluído do mesmo.

6.3. No caso de participação fraudulenta, a Sumol reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respectivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser alvo de acção judicial.

6.4. Caso ocorra uma situação não prevista no regulamento, a Sumol colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este regulamento, reservando-se o direito de efectuar qualquer modificação na realização deste passatempo e

prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio. A Sumol não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

6.5. A administração deste passatempo é da exclusiva responsabilidade da Sumol, perante a permissão da promoção de passatempos no mural definida pelo Facebook. Serão recolhidos dados dos participantes no âmbito da inscrição obrigatória para participar no passatempo. De acordo com a legislação de protecção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei nº 67/98, de 26 de Outubro, e a Lei nº41/2004, de 18 de Agosto. O passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão armazenados num ficheiro electrónico para serem utilizados em comunicações futuras para as quais os participantes, desde já, dão o seu consentimento;

b) A Sumol garante a possibilidade de acesso, rectificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada ou correio electrónico;

c) Quaisquer comentários que sejam efectuados, nos termos do passatempo, que contenham linguagem considerada ofensiva serão ocultados.

7. Aceitação de condições

a) Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento e nas condições gerais de utilização da conta da marca no Facebook e seus conteúdos.